CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 273/2025

CONSIDERANDO QUE:

a) a implantação de tachas refletivas (“olhos de gato”) nas vias públicas de Salvador tem como objetivo aumentar a segurança viária, especialmente durante o período noturno e em dias de baixa visibilidade, pois esses dispositivos são fundamentais para auxiliar os condutores na visualização do traçado das vias, faixas de rolamento e sinalizações horizontais, contribuindo para a prevenção de acidentes;

b) a ausência de sinalização refletiva em diversos trechos das vias da cidade representa um risco, sobretudo em curvas, cruzamentos e locais com histórico de acidentes;

c) a adoção dessa medida é simples, de baixo custo e altamente eficaz na organização e orientação do tráfego urbano,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, por meio da Superintendência de Trânsito de Salvador - TRANSALVADOR, realizar estudo técnico para identificar os pontos críticos a fim de proceder à instalação de tachas refletivas nos locais apropriados, promovendo mais segurança para motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres.

Sala da Comissão, 24 de setembro de 2025.

Sidninho
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza
Vice-Presidente

Duda Sanches

Júlio Santos

Maurício Trindade

Omarzinho

Rodrigo Amaral